



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 18 - REITORIA, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL ORIGINAL N.º 230, de 15 de Dezembro de 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – IFFluminense**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para credenciamento de novos docentes **permanentes** doutores para atuar no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Ambiental, modalidade profissional(PPEA)**.

**Das Diretrizes**

I– Este Edital é referente ao credenciamento de novos docentes permanentes doutores para atuar no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Ambiental, modalidade profissional (PPEA) ([www.ppea.iff.edu.br](http://www.ppea.iff.edu.br)), a partir do ano letivo de 2018, de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

**Linha de Pesquisa - Avaliação, Gestão e Conservação Ambiental:**

- Gestão de Áreas Protegidas e Conservação Ambiental;
- Gestão de Recursos Hídricos;
- Avaliação Ambiental e Geotecnologias.

**Linha de Pesquisa - Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação:**

- Gestão Ambiental das Cidades, Gerenciamento de Resíduos e Efluentes;
- Conservação de Energia e Energias Renováveis;
- Tecnologias Ambientais e Inovação Industrial.

**Do Objetivo**

II– O objetivo da presente Chamada Pública é credenciar novos docentes doutores para atuar no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Ambiental (PPEA), a partir do ano letivo de 2018, levando em consideração o **desempenho do docente nos últimos quatro anos (2014 a 2017)**.

III – As regras de credenciamento de novos docentes no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Ambiental (PPEA) serão baseadas nos critérios descritos na seção “Da

Seleção dos Candidatos”, item VII do presente Edital, baseados nos critérios de avaliação dos docentes permanentes atuais estabelecidos pelo Colegiado do Programa.

**IV** – O presente edital prevê a oferta de **três (03) vagas** para atuar como docente permanente doutor no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Ambiental (PPEA), a partir de 2018.

**V** – As vagas poderão ser ampliadas em função do número de vagas ofertado no processo seletivo do PPEA 2018, de forma a manter a relação professor/discente recomendada pela CAPES.

#### **Da Inscrição**

**VI**– As inscrições dos candidatos deverão ser encaminhadas para o e-mail da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação através do endereço de email **propei.dpg.reitoria@iff.edu.br**, sob o título **“CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DO PPEA”**, no período proposto no Cronograma (Anexo I). O e-mail deverá conter os seguintes documentos:

- a. Currículo Lattes Atualizado;
- b. Plano de Trabalho para realização de atividades no PPEA (Anexo II);
- c. Cópias digitalizadas da documentação comprobatória para efeitos de pontuação do Lattes.
- d. Cópia digitalizada do diploma de Doutorado ou de Declaração de conclusão de Doutorado, no caso de recém-doutores

**VII** – O Colegiado do PPEA se reserva ao direito de solicitar documentação comprobatória adicional, a ser apresentado na entrevista com a Comissão de Avaliação de Credenciamento de Novos Docentes, conforme seção “Da Seleção dos Candidatos”, item

#### **Da Seleção dos Candidatos**

**VIII**– A seleção seguirá os seguintes critérios:

##### **a. Produção Intelectual (PI)**

- Publicações Qualificadas do Docente (PQD);
- Produção Técnica (PT).

Os indicadores PQD e PT são calculados de acordo com o Documento de Área da Quadrienal para Engenharias I, disponível em:

[http://capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/10\\_engl\\_docarea\\_2016.pdf](http://capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/10_engl_docarea_2016.pdf)

A pontuação final em PI se dará através do somatório de pontos (PI = PQD+PT). **O candidato deverá apresentar no mínimo o conceito de Bom em um dos indicadores acima (PQD, PT) e no mínimo o conceito de Regular na pontuação PI total.**

##### **b. Projetos (PROJ)**

- Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) ou Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) pelo CNPq – 5 pontos por ano na bolsa;
- Coordenação de projetos na área ambiental com fomento externo - 5 pontos por ano de execução do projeto;

- Coordenação de projetos na área ambiental com cooperação internacional - 5 pontos por ano de execução do projeto;
- Coordenação de projetos na área ambiental com fomento interno - 3 pontos por ano de execução do projeto;
- Participação em projetos na área ambiental - 1 ponto por ano de participação no projeto.

A pontuação final em PROJ se dará através do somatório de pontos. **O candidato deverá apresentar no mínimo 5 pontos.**

#### **c. Atividades Docentes (ATIV)**

- Atuação com docentes em disciplinas de Mestrado e/ou Doutorado - 2,5 pontos por semestre de disciplina durante o quadriênio 2014-2017.
- Orientação em Mestrado e/ou Doutorado - 3 pontos por orientação concluída no quadriênio 2014-2017.
- Coorientação em Mestrado e/ou Doutorado - 1 ponto por coorientação concluída no quadriênio 2014-2017.

A pontuação final em ATIV se dará através do somatório de pontos. **O candidato deverá apresentar no mínimo 5 pontos.**

**d.** Pontuação da entrevista, na qual serão avaliados os seguintes aspectos do Plano de Trabalho:

d.1) Aderência à linha de pesquisa indicada para atuação, conforme Anexo II do presente Edital **(5 pontos no máximo)**.

d.2) Potencial para geração de produtos técnicos e tecnológicos e de inovação **(5,0 pontos no máximo)**

d.3) Coerência entre objetivos, metas e cronograma de execução apresentados no Plano de Trabalho **(5 pontos no máximo)**.

**IX.** A entrevista para apresentação do Plano de Trabalho e documentação adicional porventura solicitada pelo Colegiado do PPEA, por meio da Secretaria de Apoio Acadêmico, conforme item VII do presente Edital será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída por Portaria da Reitoria, composta por um representante da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação, um representante do Colegiado do PPEA e pela Coordenação do PPEA,

#### **Dos Resultados**

**X** - A pontuação final se dará através do somatório de pontos.

**XI** – Em caso de empate, a classificação se dará em ordem decrescente na seguinte sequência:

- a. Pontos obtidos na Produção Intelectual (PI);
- b. Pontos obtidos por Projeto (PROJ);
- c. Pontos obtidos por Atividades Docentes (ATIV).

d. Pontuação da entrevista (E)

**XII** - O resultado dos candidatos selecionados será publicado na página de acordo com o Cronograma (Anexo I).

**XIII** – Os candidatos classificados não selecionados comporão um banco de possíveis colaboradores, válido por um ano, a partir da publicação dos resultados do Edital, prorrogável por mais um ano, a critério do Colegiado do PPEA.

#### **Das Disposições Gerais**

**XIV** - Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas na Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFFluminense ou via **email** [propei.dpg.reitoria@iff.edu.br](mailto:propei.dpg.reitoria@iff.edu.br).

**XV** – Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFFluminense.

**Jefferson Manhães de Azevedo Reitor**  
**Reitor do IFFluminense**

#### **ANEXO I - Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Observação</b>
Inscrição e envio dos documentos (conforme item VII deste Edital) pelos candidatos	De 18 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018	Enviar para <a href="mailto:propei.dpg.reitoria@iff.edu.br">propei.dpg.reitoria@iff.edu.br</a>
Confirmação dos inscritos	Em 01/02/2018	No site do IFFluminense ( <a href="http://www.iff.edu.br">www.iff.edu.br</a> ) a partir das 17h
Entrevista com a Comissão de Avaliação	Em 06/02/2018	Presencial na coordenação do PPEA
Resultado Preliminar	Em 22/02/2018	No portal de seleções do IFFluminense ( <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> ) a partir das 17h
Recursos do Resultado Preliminar	Em 23/02/2018	Enviar para <a href="mailto:propei.dpg.reitoria@iff.edu.br">propei.dpg.reitoria@iff.edu.br</a>
Resultado Final	Em 28/02/2018	No portal de seleções do IFFluminense

		(selecoes.iff.edu.br) a partir das 17h
Início das atividades	<b>A partir de 26 de fevereiro/2018</b>	Com participação no Seminário de planejamento do PPEA 2016

## ANEXO II – Plano de Trabalho

Candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Doutorado em: \_\_\_\_\_

I. Linha de Pesquisa (indicar apenas uma linha/área temática associada):

- ( ) Avaliação, Gestão e Conservação Ambiental:
- ( ) Gestão de Áreas Protegidas e Conservação Ambiental;
- ( ) Gestão de Recursos Hídricos;
- ( ) Avaliação Ambiental e Geotecnologias.
- ( ) Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação:
- ( ) Gestão Ambiental das Cidades, Gerenciamento de Resíduos e Efluentes;
- ( ) Conservação de Energia e Energias Renováveis;
- ( ) Tecnologias Ambientais e Inovação Industrial.

II. Disciplina(s) que pretende ministrar (preencher um bloco para cada disciplina):

( ) Existente. Nome: \_\_\_\_\_

( ) Nova. Nome: \_\_\_\_\_ Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_

Ementa:



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 08/02/2018 17:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2421

**Código de Autenticação:** 2777cb4613

